



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1015

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1015

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### Portaria 1.599/2021

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Cancelamento nº 01/2023 a Ata de Registro de Preços nº 78/2023, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DO ITEM CANCELADO: FRP Máquinas e Empreendimentos LTDA.

OBJETO: Fornecimento de forma eventual e futura, de veículos automotores novos, zero quilômetro, na configuração de van, teto alto, ano de fabricação 2023, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros sentados, mais o motorista, fabricado com todos os equipamentos que atendam As exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente, respeitando o interesse público.

ITEM CANCELADO: Item 01 - Veículos automotores novos, zero quilômetro, na configuração de van para transporte de passageiros, teto alto, ano de fabricação 2023, com primeiro licenciamento em nome do Município de Saltinho/SP, cor sólida preferencialmente branca, devidamente equipados com: 03 portas laterais, sendo uma delas corrediça/deslizante, aparelho de tacógrafo, sistema de climatização tipo ar condicionado original de fábrica frontal e traseiro, sistema de desembaçador de vidros com ar quente, sistema de sonorização com rádio AM/FM, tecnologia Bluetooth e entrada padrão de cabos USB, acionamento elétrico dos vidros das janelas das portas dianteiras, sistema de alarme antifurto (com controle remoto) e travas elétricas nas portas, sistema de segurança tipo airbag no mínimo para o motorista e acompanhantes frontais, sistema de freios a disco com ABS, bancos revestidos em tecido de primeira qualidade, motor turbo diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio manual mecânico de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros sentados, mais o motorista, todos com cintos de segurança, fabricado com todos os equipamentos que atendam às exigências do CTB - Código de Trânsito Brasileiro, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01: R\$ 260.000,00.

DATA: 30 de novembro de 2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 17/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.315/2023.

Saltinho, 30 de novembro de 2023.

**MARCELO MONTEBELLO**  
**Diretor Administrativo**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1015

Página 3 de 3

### Outros Atos



## Prefeitura do Município de Saltinho

### Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### CERTIDÃO

#### *Poderes para abertura e movimentação de Conta Bancária junto ao Banco Bradesco*

CERTIFICA, para fim específico de delegação de poderes para abrir e movimentar contas, em conjunto e em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTINHO, CNPJ 30.543.629/0001-49, junto ao Banco Bradesco S/A, o Prefeito Municipal Sr. Hélio Franzol Bernardino portador do CPF 316.478.088-55 e RG 47.678.393-8, e a Senhora Maria Elisa Cancian de Souza portadora do CPF 021.729.908-33 e RG 13.680.297-7.

O referido é verdade e dou fé.

Saltinho 01 de Dezembro de 2023.



Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

---

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000  
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: [contabilidade@saltinho.sp.gov.br](mailto:contabilidade@saltinho.sp.gov.br)